

PORTARIA N° 76, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo e Suspende o Expediente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, nos dias que específica.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas atinentes à função ocupada, e visando organizar os serviços públicos prestados pela Câmara Municipal neste final de ano, RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo e suspenso o expediente do Poder Legislativo no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), em face do feriado nacional em comemoração ao Ano Novo (quinta-feira).

Art. 2º A Secretaria da Câmara deverá expedir as comunicações de estilo, bem como proceder à sua publicação no quadro de avisos do *hall* da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 23 de dezembro de 2025.

**SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio**